



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA  
CIMAM nº 47/2024**

**1. PROGRAMA REQUISITANTE**

Programa de licenciamento ambiental - PLA

**2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

Diretor de Programa – Nauan Matheus Benedet

**3. OBJETO**

Contratação de uma empresa especializada para instalação de aparelho de ar condicionado, para atender a demanda do Programa do Licenciamento Ambiental.

**4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE**

A justificativa pela necessidade de instalação de ar condicionado adquiridos por meio de Compras Públicas do CINCATARINA, é essencial para garantir seu pleno funcionamento, uma vez que os equipamentos já foram entregues e aguardam a instalação, considerando que um ambiente climatizado é um dos requisitos essenciais para oferecer um local agradável, salubre e propício para o exercício das atividades laborais.

Visando a chegada do verão e as temperaturas elevadas previstas, a climatização torna-se ainda mais urgente, especialmente considerando que as dependências onde os aparelhos serão instalados não possuem ventilação natural, uma vez que estão localizadas no interior do edifício.

Com a pretendida contratação, busca-se assegurar o perfeito funcionamento e a conservação dos equipamentos de ar-condicionado, para atendimento das necessidades de conforto ambiental e garantir a boa qualidade do ar, considerando que a qualidade do ar é diretamente afetada pelo estado de conservação dos equipamentos de climatização. Inclusive, uma climatização ineficiente pode danificar equipamentos eletrônicos, principalmente computadores e servidores devido ao superaquecimento.

**5. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

Não tem como demonstrar previsão de contratação, diante do fato de que o CIMAM não possui Plano de Contratações Anual publicado.

**6. EXPECTATIVA DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS**

Manter os aparelhos de ar condicionado em bom estado de conservação, garantindo sua eficiência e durabilidade, além de reduzir a necessidade de manutenções futuras. Proporcionar um ambiente de trabalho confortável e climatizado, aumentando o bem-estar dos colaboradores e, conseqüentemente, a produtividade e a qualidade do trabalho realizado.

**7. VALOR ESTIMADO**

Tendo como base a pesquisa de preços realizada com empresas comercializam os seguintes itens citados acima, estima-se o valor de R\$1.860,00 (mil oitocentos e sessenta reais).



## **8. PREVISÃO DA DATA DE DISPONIBILIDADE**

Será realizada de forma mediata, disponibilizando no prazo estimado de até quinze dias úteis.

## **9. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS**

Termo de Referência e Pesquisa de Preços:

Carolina Mazzuco Borges, matrícula 07

Nauan Matheus Benedet, matrícula 08

e-mail [compras@cimam.sc.gov.br](mailto:compras@cimam.sc.gov.br)

São Lourenço do Oeste, 07 de Novembro de 2024

**Nauan Matheus Benedet**

Diretor de Programa

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020.